



MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Johnny Robert Bibe S de Oliveira, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento às determinações dos artigos 16 e 17 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, na qualidade de Ordenador de Despesas, DECLARO, nos termos da legislação vigente, existir adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente para tramitação do Projeto de Lei, que tem por objetivo a criação de 38 cargos de ADI e 30 cargos de AVE, sendo considerado no calculo total que tais cargos hoje são atribuídos para professores eventuais, os quais deixarão de ser necessários na contratação dos novos profissionais.

DECLARO, ainda, que a despesa será prevista no orçamento do exercício subsequente e sua execução não ultrapassará os limites estabelecidos para o próximo exercício financeiro, nem afetará as metas previstas nas Diretrizes Orçamentárias do Poder Executivo.

Seguem memórias de cálculo e índices estimados em anexo.

Caçapava, 05 de abril de 2023


JOHNNY ROBERT BIBE S DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Finanças

Rua Capitão Carlos de Moura, 243, Vila Pantaleão, Caçapava - SP
Tel. (12) 3654-6602 / 6607

